

LEI Nº 424

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR À SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO UMA VIATURA

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de -
Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Município, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Adquirir mediante concorrência e doar à Secretaria de Segurança do - Estado uma viatura modelo Jeep ou Rural ano 1968 à 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a - presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 25 de setembro de 1977.

Dorvalino Vitorio Cavasini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. Mun.